

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.257/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3826/2022-CCG/REITORIA, de 22/08/2022, contida no Documento nº 23443.014683/2022-92,

RESOLVE:

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.023177/2020-22, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.
 - II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jaime

Jaime

Cavalate Alves

DN: OU-Reitoria, O-Reitor do IFAM,
CN=Jaime Cavalcante Alves

DN: QU-Reitoria, O-Reitor do IFAM,
CN=Jaime Cavalcante Alves,
E=jaime@ifam.edu.br

Razão: Eu estou aprovando este
documento

Localização: sua localização de
assinatura aqui
Formativa Reader Versão: 9.5.0

Reitor pro tempore